ATA Nº. 20 - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL BRASÍLIA - DF - 12/06/2001

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e um, às nove horas, no Hotel Saint Paul, em Brasília, o Colégio reuniu-se ordinariamente com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Alemer Ferraz Moulin (ES), Miracele de Souza Lopes Borges (AC), Mário Gurtyev de Queiroz (AP), Amadiz da Silva Barreto (BA), Paulo Sérgio Fabião (RJ), Jamil de Miranda Gedeon Neto (MA), Yvonne Santiago Marinho (PA), Antônio Camarotti Filho (PE), Orlando Adão Carvalho (MG, Vice-Presidente), Arivaldo da Silva Chaves (GO), Jurandir Florêncio de Casitilho (MT), Clarindo Favretto (RS), José Mauri Moura Rocha (CE), Plínio Leite Fontes (PB), Antônio Almeida Gonçalves (PI), Osvaldo Soares Cruz (RN), Antonio Fernando do Amaral e Silva (SC), Jairon Maia Fernandes (AL), Clara L. Resende (SE), Roberto Pacheco Rocha (PR), Roberto Hermidas de Aragão (AM), Rubens Bergonzi Bossay (MS), Sebastião Teixeira Chaves (RO), João Alves Da Costa (TO), Asdrúbal Zola Vasquez Cruxên (DF), Fábio Bellucci, representando o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Corregedores, Diretores-Gerais, Assessores Servidores da Justiça Eleitoral. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jamil Gedeon Neto, Presidente do Colégio, procedeu à abertura do "XX Encontro do Colégio de Presidentes dos tribunais regionais eleitorais" saudando as autoridades presentes: o Governador em exercício do Distrito Federal, Benedito Domingos; o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Nelson Jobim; o Vice-Presidente do TSE, Ministro Sepúlveda Pertence, o Ministro Fernando Neves, também do TSE; o Arcebispo Militar de Brasília, Dom Geraldo Ávila; o Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Desembargador Luiz Vianna. Em seguida, saudou também a presença Desembargadora Maria Dulce Soares, Presidente do Colégio Corregedores Regionais Eleitorais. Em seguida, após dar por aberto o XX Encontro, passou a palavra ao presidente em exercício do TRE/DF, Desembargador Otávio Augusto Barbosa, que assim se pronunciou: "Por

primeiro, que as minhas palavras sejam de boas vindas aos Senhores Participantes do XX Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais. A Presidência do TRE-DF, pela qual tenho a honra de responder porquanto afastado, por motivo de férias, o seu titular Desembargador Vasquez Cruxên, aqui presente, saúda a todos, formulando-lhes feliz e auspiciosa estada na capital de todos nós, de todos os brasileiros, Brasília, a quem o poeta e Desembargador Milton Sebastião Barbosa, meu pai, já desaparecido de nosso convívio, chamou com muito orgulho e carinho de Cidade-Céu. Por segundo, desejo ressaltar a importância de que se revestem esses encontros e quão salutares têm sido para a Justiça Eleitoral do País as reuniões fregüentes dos seus quadros dirigentes, momentos esses em que se oportunizam discussões em torno de matérias pertinentes ao seu aperfeiçoamento institucional, voltadas sempre para a busca incessante de mecanismos que assegurem o desempenho cada vez melhor das tarefas constitucionais que lhe são cometidas. Muito embora a muitos passe desapercebida esta realidade tem sido de fundamental importância o papel que a Justiça Eleitoral tem exercido no contexto da organização política brasileira. A ela praticamente se conferiu a responsabilidade de consolidação democrática do País, quando se lhe confiou a tarefa de organizar a vida político-partidária brasileira, missão de que se houve com muita eficiência, partir do momento em que se restabeleceu o direito de o povo escolher os seus dirigentes. Como instrumento da Democracia e legitimadora do poder, a Justiça Eleitoral brasileira tem correspondido plenamente a sua função constitucional e, pleito após pleito, tem buscado incessantemente aprimorar os seus mecanismos de atuação para que a sua prestação jurisdicional seja cada vez mais efetiva, visando sempre e acima de tudo a purificação de velhos hábitos político-eleitorais, de modo a eliminar da nossa atividade política expedientes espúrios destinados a viciar eleições, ilegitimando-as e a desvirtuar a verdade das urnas. O embate maior da Justiça Eleitoral brasileira foi, portanto, durante muito tempo, até a entronização do voto eletrônico, com os malversadores da vontade popular, pois, como sabemos, pela sua própria natureza e pelos conflitos de interesse que suscita, a atividade eleitoral está sempre exposta a solertes conjuras de fraude. A

fraude por tudo e em tudo deve ser expungida. Por isso, todo o esforço despendido pela Justiça Eleitoral foi no sentido da erradicação das formas ardilosas e todo vício capazes de envilecer ou conspurcar a disputa eleitoral. E esta vitória foi conquistada com o advento da informatização do sistema de votação. Hoje é indiscutível o respeito que a Justiça Eleitoral brasileira impõe perante a Nação, com repercussão até no exterior. A evolução do nosso sistema de votação, que teve o condão de abolir a fraude e de sepultar de vez o mapismo que tanto maculou a nossa história eleitoral, chamou a atenção do mundo democrático. E nós, o TRE do Distrito Federal, somos uma pequena mostra do interesse que em muitos países despertou o voto informatizado. Assim é que tão logo se concluiu a eleição de 1998, aqui acompanhada de perto por mais de trinta observadores internacionais, tribunais eleitorais de outros países como Equador, El Salvador e Peru promoveram seminários sobre a informatização do voto e convidaram técnicos nossos para exposição e palestra acerca do nosso procedimento eleitoral e que lá estiveram sem qualquer custo para os cofres da União. Vale ressaltar que a confiabilidade do processo eletrônico de votação e totalização de votos até o momento não sofreu qualquer contestação digna de ser encarada com seriedade. Não obstante isto, aqui e alhures surge a delirante suspeita ou maldosa e infundada insinuação – levantada por órgãos da imprensa, a serviço de quem só Deus sabe, talvez daqueles aos quais interessa a vigência do status quo ante quando a manipulação do resultado eleitoral era uma constante - de que o sistema eletrônico de votação é passível de a fraude. Tudo isto, porém teve origem no lamentável episódio da violação do painel eletrônico de votação do Senado Federal. Daí a mais alta Casa do Congresso decidir por criar uma comissão de alto nível técnico para testar a inviolabilidade de urna eletrônica. E é bom que isto aconteça. Nada a temer. Temos a certeza que o resultado será tranquilizador para a Nação e para a Justiça Eleitoral, que também tem seus desafetos, preocupados sempre em deformar-lhe a imagem e diminuir-lhe o prestígio angariado perante a opinião pública nacional. Ela é sem dúvida a maior interessada em mostrar ao País a seriedade e transparência do trabalho que desenvolve tendo por escopo o bem e o fortalecimento das nossas instituições democráticas. Alguém disse que a Justiça Eleitoral é a justiça que deu certo. Convenceu e está definitivamente consolidada na organização política nacional. Que este Encontro de Presidentes se revista de todo êxito e temos a certeza de que, pelos temas agendados, muito irá contribuir para a grandeza e o fortalecimento desse segmento importante do Judiciário brasileiro, guardião da Democracia, que é a Justiça Eleitoral." Em seguida, falou o Presidente do Colégio: "Exmo. Senhor Faço, hoje, a minha estréia, nesta vigésima reunião do Egrégio Colégio de Presidentes de TREs., e minhas palavras iniciais são de agradecimento aos eminentes integrantes da corte superior eleitoral, os senhores ministros Nelson Jobim, Sepúlveda Pertence e Fernando Neves, aos ilustres companheiros de todos os regionais do país e aos nossos queridíssimos convidados, que com suas brilhantes presenças dão sentido e grandeza a este evento magno. Senhoras e Senhores, se esta breve fala pudesse levar um título, seria este: Desafio. Sim, estamos a caminho da eleição totalmente informatizada neste país de continentais, com um eleitorado que rompe a casa de cem milhões de pessoas. Nada é uniforme, em nossa pátria. A diversidade de tudo leva, também, ao desafio do ajuste de procedimento eleitoral a cada região, a cada cidade, a partir dos nortes amazônicos, passando-se pelo Pantanal do Centro-Oeste, pelas caatingas do Nordeste, e os conglomerados humanos do Sudeste e Sul. Até o fuso horário temos que enfrentar, para dar cumprimento às resoluções do TSE, sobre o começo e fim da votação, ao que acrescento os prazos para computação do ultimo voto, com vista à totalização do pleito, na corte superior. Esta eleição, pelo processo eletrônico, vai inovar em muito. Vale lembrar que o eleitor irá digitar voto para dois senadores, Deputado Federal e Estadual, além de Presidente, Governadores de estados e do Distrito Federal. Na sistemática anterior votava-se, primeiro, nas eleições proporcionais. E agora, com eleição de dois Senadores, que são cargos majoritários, começase por eles ou pelos deputados federais ou por eles ou pelos governadores? Eis, aí, o primeiro desafio, que, estou certo, a Corte Superior, na sua alta sabedoria, irá definir, nas Resoluções que, a respeito, irá baixar. Um outro desafio, que me parece pertinente aqui citar, é a questão da credibilidade das

urnas eletrônicas, posta no tablado das desconfianças, por setores importantes da vida nacional. Uma revista especializada, de nome Panorama da Justiça, edição de nº29, em artigo intitulado O PAINEL DO SENADO E A URNA ELETRÔNICA, diz-nos com certo ranço: " É provável que jamais, em toda a história da República, nem mesmo em períodos de exceção, ofendeu-se tanto a estrutura tripartite dos poderes, nem na área de informática houve tanto relapso com conceitos básicos e consagrados de sigilo e segurança informações, quanto o que foi feito no projeto da urna eletrônica brasileira" Dentre tantas outras agressões ao sistema, o articulista pede uma CPI do voto eletrônico no Brasil. Na última sexta feira, dia 08, em reunião informal no do MA, presentes os Senhores Ministros Nelson Jobim e Sepúlveda Pertence, ouvimos, do novo presidente do TSE, ponderadas considerações sobre o tema, que reputo momentoso. Pelo que pude assimilar, sua excelência pregou prudência, no sentido de evitar-se confrontos técnicos, políticos e doutrinários; ao contrario, quando se tentar lançar o manto do descrédito da segurança da urna eletrônica brasileira, nossa resposta deverá ser provar,, com fatos, que as nossas maquinas, se não o são supra sumo da perfeição, representam, sim, um grande avanço no processo de captação e apuração dos votos, e mais; que a cada dúvida lançada no cadim das especulações, devemos nós, da justiça especializada, recolher as criticas, fazer-lhe a triagem, sempre no sentido do acolhimento, quando pertinentes. Manda a verdade dizer, porém, e somos testemunhas disso, que a urna eletrônica representou, em comparação com velhos métodos ultrapassados, significativas vitórias sobre as praticas infames do mapismo, da fraude generalizada nos primeiros rascunhos da apuração, de sua passagem para os boletins e destes para o chamado mapa geral. Essas eram as etapas mais danosas à lisura do processo eleitoral, que tiveram seu atestado de óbito assinado na implantação do sistema eletrônico de votação em nosso país. Em 2000, a Justiça Eleitoral, deu, para o Brasil e o mundo lição de profunda sabedoria, tecnologia, espírito público e competência, na realização da maior eleição informatizada já conhecida. Continuando na abordagem dos desafios, mais um começa a crescer diante de todos nós, e dizem respeito ao financiamento com recursos

públicos das campanhas eleitorais, segundo penso, já a partir de 2002. Melhora? Piora? Dá no mesmo? Só a experiência irá comprovar se, ao lado dos recursos públicos ,os candidatos ricos não irão usar e abusar de recursos pessoais, para aumentar o universo de seus votos no pleito de 2002. Senhores magistrados, sabemos que já não somos uma cubata africana ou uma republiqueta de bananas, ao ponto de não termos opções corretas, diretrizes firmes, e serena determinação na condução das eleições vindouras. Temos no timão da nau capitania da Justiça Eleitoral, Ministros experimentados diante das calmarias e das tormentas, e nos regionais, juízes, que haverão de empenhar sua devoção e honradez, na lisura do pleito, na sua transparência iniludível, na segurança da garantia da vontade popular. Neste encontro o temário é rico em assuntos diversificados, e com a discussão dessas matérias, estou certo, as cortes eleitorais irão oferecer o seu contributo, a sua experiência, precisamente porque nos TREs e nos juízes eleitorais, estão as chamadas pontas de lança de qualquer eleição neste país. Tempos houve, notadamente no governo de Pedro II e em guase toda a república velha, que falar-se em eleição era dissertar-se sobre o desserviço 'a verdade eleitoral, aos currais dos presidentes de província, os quais eram manejados e remanejados pelo imperador, quando, a qualquer custo, desejava sufocar focos de rebeldia contra as seguidas maiorias inteiramente ás ordens do trono. Na república velha as eleições de bico-de-pena foram, em tempos passados, a inversão de todos os valores éticos e morais, a tal ponto de um antigo escritor do maranhão, João Francisco Lisboa, patrono de uma cadeira na academia brasileira de letras, haver escrito em seu jornal, em 1840: "Em tempos de eleições no Maranhão ficam suspensas as garantias de honra e dignidade. Mas isso é coisa do passado. Atravessamos um presente com grandes vitórias da justica eleitoral, e estamos marchando para um futuro onde pessoa alguma possa ter a ousadia de afirmar, de boca ou pela imprensa, que as urnas eletrônicas precisam ser investigadas por CPIs. É hora de agradecer e agradeço muito penhoradamente a presença de sua excelência o Ministro Nelson Jobim, que cumpre nesta reunião o seu primeiro compromisso oficial e com quem temos a certeza de poder contar na condução dos trabalhos da Justiça Eleitoral. Quero ainda agradecer o apoio do TRE-DF, nas pessoas dos Desembargadores .Vasquez Cruxên e Otávio Augusto Barbosa, que dispuseram uma sala, onde ontem instalamos oficialmente a nossa representação em Brasília. Digo ainda que sem eles e sua equipe este encontro não seria possível. Agradeço a presença de Vossas Excelências e desejo encerrar afirmando: O juiz brasileiro é honrado. O magistrado brasileiro é decente e ético. Grande é a nossa responsabilidade. Quase divina a nossa missão. E, graças a Deus, temos sido dignos das duas coisas. Muito obrigado." Na següência manifestou o Governador em exercício do Distrito Federal Benedito Domingos: "Brasília se sente honrada com a presença de tão ilustres figuras, que representam, sem dúvida alguma, a nossa Federação, e que, na sede onde estão localizados os três Poderes da República, vêm aqui para discutir temas tão importantes, que dizem respeito à firmação e consolidação da nossa democracia. Brasília os recebe de braços abertos, desejando muito sucesso nesse XX Fórum de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de todo o País. Hoje temos agui a felicidade de ter à frente do TSE essa figura impoluta, esse bravo companheiro, Nelson Jobim, que tem experiência nos três Poderes, passando pela Câmara Federal, como Deputado Federal, como Ministro da Justiça, e agora no Supremo Tribunal e também como Presidente do TSE. Tivemos a honra de chamá-lo de colega, enquanto Deputado Federal. Convivemos por quatro anos. Fiz parte da Comissão de Constituição e Justiça, que S. Exa, presidia, e pude beber um pouco da sabedoria de Nelson Jobim. É importante para nós sabermos que, à frente do órgão maior da Justiça Eleitoral brasileira, temos uma pessoa já com experiência nos três Poderes. Isso facilitará muito, sem dúvida alguma, a condução dessas próximas eleições. A dificuldade maior que temos á que as nossas leis eleitorais não são permanentes. São leis eleitorais, que realmente são feitas para cada eleição. Isso traz uma dificuldade imensa para a Justiça e para os políticos também. Como fiz parte da Comissão Especial que elaborou a atual Lei Eleitoral. Mas mesmo com todos os cuidados, sabemos que muitas lacunas ficaram. Por exemplo, há a questão que se discute muito, que é a das legendas de aluquel. Nas leis anteriores, havia dispositivo que proibia que nas coligações um partido

usasse mais vagas do que as permitidas para o partido. A atual lei ficou omissa. Nas últimas eleições, tivemos um pequeno partido lançando dois candidatos, e um outro lançando setenta candidatos em Brasília, ou seja, usando trinta e quatro vagas do outro partido, porque a lei ficou omissa nessa parte. São coisas assim que nos trazem algumas dificuldades, esses políticos que buscam o respaldo das leis para concorrer às eleições. Temos algumas emendas em tramitação no Congresso, que, se aprovadas, mudarão completamente a situação das eleições de 2002. Existem, em tramitação no Senado e na Câmara Federal, emendas suprimindo a reeleição, que poderão ser aprovadas ou não. Temos também emenda, já aprovada em primeiro turno no Senado, dizendo que, em caso de reeleição, tem que haver a renúncia seis meses antes das eleições para o Poder Executivo. Então são coisas assim que trazem uma certa dificuldade. Sei que a preocupação dos senhores, que são os responsáveis pelo pleito, que tudo transcorra na mais completa lisura e transparência possível. Mas para superar essas dificuldades, muitas vezes, temos que apelar para as instruções normativas do TSE para determinar o rumo que temos que seguir. Isso traz uma certa dúvida, uma certa dificuldade. emendas, já em tramitação, diminuindo Há prazo desincompatibilização de seis para três meses. São coisas difíceis de avaliarmos hoje como será o ano de 2002. Mas é essa preocupação da Justiça Eleitoral do Brasil, que, sem dúvida alguma, tem dado uma lição de dignidade, de competência para todo o mundo. Foi o que verificamos nas últimas eleições dos Estados Unidos da América. Como foi difícil para eles determinarem quem deveria ser o Presidente eleito! Há, inclusive, uma dúvida até hoje se de fato ele teve mais votos do que o outro que perdeu a eleição. Isso, graças a Deus, não aconteceu no Brasil. Esperamos que no próximo ano as nossas eleições transcorram com mais transparência. Essa é a preocupação do nosso Ministro Jobim, que ontem, em seu pronunciamento de posse, já põe também a questão de estudar se há a possibilidade ou não de violação da própria urna eletrônica. Como bem disse S. Exa. em seu pronunciamento, falta a comprovação para conferir, pois não há um registro. Só a própria memória da máquina é que poderá afirmar. Isso é importante, mas o mais importante de tudo é que precisamos consolidar as leis eleitorais mais permanentes para que possamos firmar bases políticas em cima de leis imutáveis. Há, por outro lado, a questão da fidelidade partidária, que é uma das coisas mais urgentes que devemos ter neste Brasil, para evitarmos as mudanças constantes de partidos políticos das pessoas que, muitas vezes, principalmente nas eleições proporcionais, elegem-se computando os votos dos demais colegas, somados aos seus. Essas pessoas se intitulam donas do cargo, e o partido fica no prejuízo. Por tudo isso, tenho a certeza de que — os senhores são muito sabedores do que a minha pessoa — essa preocupação aflige aqueles que buscam uma política sadia, dentro de uma ética, dentro de um conceito de honestidade. A honestidade não é quantitativa; é qualitativa, pois não existe a pessoa quase honesta. Existe honestidade, e honestidade tem que ser levada a sério pela política brasileira. Nesse aspecto, queremos então parabenizar este Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de todo o nosso querido Brasil, parabenizar o nosso Ministro Jobim, o Ministro Pertence, que, graças a Deus, são pessoas que têm tido uma postura, na vida pública, digna de ser um exemplo para todos nós. Cumprimento o nosso Presidente em exercício, Desembargador Augusto, o Desembargador Cruxên, e desejo a todos um bom resultado, e que nós, pertencentes à classe política, possamos esperar, cada dia mais, o exímio cuidado que a Justiça Eleitoral tem tido para o aprimoramento, a transparência, a trangüilidade e, acima de tudo, a segurança de que o povo, ao depositar o seu voto nas urnas, tenha a vontade respeitada. Parabéns a todos os senhores, sucesso neste Encontro, que ele seja bem aproveitado para todos nós. O nosso desejo é que, ao voltarem para os seus estados, os senhores levem da nossa cidade saudades e que possam retornar o mais breve possível. Muito obrigado." Em seguida o Ministro Nelson Jobim, Presidente do TSE: "Essas reuniões são de absoluta relevância para que possamos, nas experiências difusas e idiossincrásicas de cada Tribunal, exatamente estabelecer aquilo que é fundamental, seja na linha nacional de condutas, mas que também sejam espaços para o atendimento de realidades concretas, que são díspares. A grande dificuldade da Federação brasileira, que foi uma concessão de um Estado unitário imperial, visando à destruição do

poder político central que vinha do Império, mas criou-se uma Federação digamos — de uniformidades, quando na verdade temos realidades locais completamente distintas. Precisamos conviver com essa possibilidade do trato unitário naquilo que é possível, tendo em vista a unidade nacional, que é o grande objetivo desta Federação brasileira, mas também termos a lucidez de compreendermos que as realidades individuais de cada estado devem ser tratadas a partir, inclusive, da linguagem, dos hábitos e costumes e do tipo de composição populacional de cada um dos estados. E essa importância dessas urnas? Foi dito, tanto pelo nosso Desembargador, Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitora do Distrito Federal, pelo nosso Presidente do Colégio de Presidentes, como pelo próprio Governador em exercício, que está em questão, posto na Mesa, o problema de credibilidade da urna. Digo a todos os senhores que, em relação a essa temática, tenho uma visão da seguinte forma: não creio que seja producente, no sentido de obter os resultados que desejamos, o mero conflito. A nossa posição tem sido, pelo menos a tendência — e isso é uma tendência natural que devemos administrar com lucidez — é que na medida em que acusam a credibilidade da urna, recebemos tal acusação como sendo dirigida a nós. Ou seja, acabamos "fulanizando" usando a expressão do Vice-Presidente da República, Marco Maciel — uma preocupação emitida por alguém, que pode ser de má-fé ou de boa-fé. Se caminharmos nesse tipo de discussão, vamos ter que tentar responder agredindo o próprio personagem e acabamos abandonando a discussão objetiva, pela qual devemos nos conduzir. O fato é o seguinte: nessa área de urna eletrônica, o Tribunal Eleitoral — todos nós — não está operando jurisdicionalmente; portanto não existe coisa julgada. Ou seja, as nossas decisões são meramente administrativas, daqueles que têm a responsabilidade constitucional de produzir e realizar uma eleição. Então não podemos ter uma posição, nessa temática, tal qual temos em relação a sentenças e decisões que tomamos no braço jurisdicional dos Tribunais Eleitorais. Precisamos compreender que temos um consumidor — que são exatamente os partidos políticos, os candidatos e os eleitores — de um trabalho que é desenvolvido por nós e que constitucionalmente a nós foi atribuído, por motivos históricos e políticos que todos conhecem. Então isso nos leva a não termos essa posição de ficarmos no canto, no corner do tablado, apanhando e tentando tocar um no outro. Precisamos é nos movimentar para o centro do tablado, levando soluções e perspectivas de transparência e segurança que acabem com essa discussão pequena, que é se somos verdadeiros, se somos falsos, se somos críveis, se não somos críveis etc. Creio que temos que estabelecer uma relação, no que diz respeito a esse tipo de acusação, que podem vir de pessoas mal-intencionadas ou bem-intencionadas, mas o fato posto na Mesa é que precisamos dar uma resposta a isso. E essa resposta é não dizermos simplesmente "não, a urna é tal". Precisamos avançar, estabelecendo mecanismos de incorporação da sociedade ao projeto eletrônico de urnas. Ou seja, temos um paradigma de urna, um modelo paradigmático de urna que foi criado, que rompe com os modelos anteriores. Todas as vezes em que avançamos e solucionamos problemas anteriores, criamos problemas novos, que às vezes também se contaminam com outros temas que, embora não tenham relação direta — que é o caso do problema do Senado — tendo em vista o comportamento político-social, acabam contaminando. E não adiante dizermos: "não tem", "não é", pois todas as vezes em que, em uma atividade como a nossa, começarmos a dar explicações... aprendi muito em ações políticas as frases e as máximas de (inaudível): em Política, no sentido lato da expressão, never complain, never explain, never apologize; nunca reclame, nunca se explique, nunca se desculpe, pois se alquém estiver nessa posição, está apanhando, ou seja, já está apanhando, está meramente se defendendo. A nossa situação é avançarmos no sentido de mudarmos o eixo do debate para estabelecermos aquilo que é fundamental: que a urna seja confiável por si mesma e que não seja confiável a urna porque nós somos confiáveis. Não devemos fazer pensar que a confiabilidade da urna decorra da confiabilidade da Justiça Eleitoral; não é esse o jogo. O jogo é exatamente que emerja objetivamente desse processo. Teremos dois grandes caminhos para isso: o primeiro é estabelecer mecanismos de segurança e de transparência para os momentos anteriores, durante e posteriores à eleição. E o segundo grande caminho é fazer com que a urna passe a conviver com o cidadão, ou seja,

viabilizar o uso da urna para esses processos eleitorais setoriais, que já estamos fazendo. Teremos agora, por exemplo, a eleição para o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, em que serão utilizadas urnas eletrônicas em mais de cento e setenta municípios do País. Isso é importante, porque começa com o convívio. Os atores políticos passam a se utilizar de um mecanismo e passam a confiar nele, porque na medida em que passamos a utilizar as coisas, estas entram na nossa rotina e não são mais surpresa. E aí teremos essa possibilidade. Então é importante caminharmos por esse duplo viés: um técnico e um de convívio, de proximidade epidérmica. Uma coisa é falar sobre a urna; outra coisa é usá-la. Uma coisa é falar sobre como andar de bicicleta; outra coisa é andar de bicicleta. O que precisamos fazer é as duas coisas, ou seja, saber como essa bicicleta funciona e dizer: "tenha a bondade, ande na bicicleta". E as pessoas começam a ter esse convívio. Creio que caminharemos dessa forma, numa situação lúcida, não contaminando esse debate com a postura jurisdicional de magistrados, porque agui não estamos discutindo questões jurisdicionais; estamos aqui discutindo a nossa função administrativa de realizar, de produzir uma eleição, que é uma tarefa importantíssima no processo político-democrático. Somos um braço do Estado Democrático de Direito para a formação da vontade do Estado, por meio do processo eleitoral na nossa democracia representativa. Essas questões todas são postas, e vamos trabalhar nesse sentido, com a colaboração de todos os senhores, levando em conta cada realidade concreta. Daí porque é fundamental um canal de comunicação entre os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, seus Diretores-Gerais e seus Secretários de Informática com o Tribunal Superior Eleitoral, para saberem a forma de linguagem no trato de uma guestão e de um tipo de conduta, crítica ou não, por sermos um Estado Federal, sob pena de um gaúcho tentar utilizar uma linguagem num tratamento no Estado do Acre, completamente desacorçoado com a realidade acreana, embora o Acre tenha muito a ver com o Rio Grande do Sul. Nesse caso, eu então pediria e elogiaria os senhores nesse sentido: de termos uma absoluta transparência com o tratamento e uma conversa franca, porque não tempo para — digamos — leguleios de tratos hierárquicos. Vamos tratar as coisas diretamente. Os senhores não tenham preocupação, pois sei dizer sim e também sei dizer não, com absoluta transparência. Não precisamos nos desapontar no sentido de tentar trabalhar naquilo que é difícil no trabalhos das relações, que é o trabalho da esperteza. Se alguém se dirige a mim com esperteza, eu também dou uma de esperto, e vira uma confusão de espertezas sem resultados. Sabemos que nenhum de nós engana o outro. É bom que coloquemos as coisas dessa forma. Gostaria dizer aos senhores, quanto às questões de natureza eleitoral propriamente dita, que comparecerei a uma reunião no dia 19, na câmara dos Deputados, com a Comissão de Reforma Eleitoral, para levar alguns temas. E preciso levantar com os senhores alguns temas que sejam os gargalos em relação às divergências interpretativas da lei dos Tribunais Regionais, que acabam desembocando no Tribunal Superior, para expor na Câmara dos Deputados as causas, razões e origens dessas divergências que instabilizam, no princípio, o processo eleitoral. Mas não sejamos ingênuos — como disse o nosso Governador em exercício — pois as leis eleitorais são leis que se ajustam ao processo de conquista do poder, em que toda a reforma eleitoral está embutida na perspectiva de uma eleição futura. E ninguém, absolutamente ninguém, que no processo eleitoral trabalhe na elaboração da norma jurídica, vai elaborar uma lei que será o seu suicídio; não vai. Então temos que caminhar, avançar no processo político, não mediante a identificação de inimigos, mas na opção de amigos e parceiros. E é aí que temos que caminhar. Quanto a essa questão, por exemplo, da discussão da reeleição, lembrem-se de que quando se votou a reeleição, fez-se a reeleição para Presidente da República e depois a grande conversa antecipatória, o grande debate antecipatório na mídia, inclusive, era no sentido de que as eleições para prefeito seriam um desastre absoluto em termos de processo com reeleição dos prefeitos em exercício. Não foi o que aconteceu. Aqui e acolá deve ter havido algum problema, mas, na regra geral, foi algo mais ou menos trangüilo e instruiu a tese de que isso seria um mal em si próprio. Não sendo um mal em si próprio a questão da conveniência da reeleição ou a questão da conveniência de reeleição com ou sem desincompatibilização, não é um problema de natureza técnica; é um problema

político de saber se querem ou não que alguns atores políticos, em determinados pleitos, devam ou não participar. Esse é um problema que está na Mesa. Diz-se: "Não, eu não quero a reeleição porque não sou Governador e quero me candidatar a Governador, mas não quero o ônus de disputar com outro candidato no exercício do cargo". É isso. Esse é o processo, e temos que compreendê-lo, porque as coisas são assim, pois o processo político é assim. Não parto — digamos — de uma visão quando se fala muito do problema da ética sobre a política. A ética na política é necessária, mas a questão é saber que tipo de ética se quer. É uma ética de resultados ou uma ética de princípios? É uma ética realista ou uma ética analítica? E aí se estabelece uma imensa discussão, inclusive com os nossos escolásticos tomistas, entre os analíticos, sobre qual das éticas. E enquanto eles discutem, o mundo prossegue. E temos que prosseguir junto com esse mundo, nesse sentido de trabalharmos para isso tudo. Eu queria também pedir a todos os senhores, o nosso amanuense de plantão, que felizmente existe no Tribunal Superior Eleitoral, que é o Dr. Fernando Neves, que teve a disponibilidade de fazer aquilo que não gostamos de fazer, que é exatamente redigir instruções eleitorais. O nosso amanuense, altamente competente, e o Tribunal pedem sugestões aos senhores, sugestões de ajustamento, de uma sintonia fina em relação a essas instruções. Claro que temos um paradigma, do qual não podemos nos afastar, que são os princípios estabelecidos e as regras legais, mas há determinados espaços em que temos que trabalhar. Em tais espaços, junto com o Ministro Pertence, queremos introduzir o diálogo. O nosso Presidente falou aqui sobre o problema relativo à votação das eleições proporcionais e das eleições majoritárias. Os senadores, nas eleições de voto majoritário, deverão preceder ou não à votação para Governador e Presidente da República? Essa é uma decisão que cabe ao Tribunal, não como órgão jurisdicional, mas como órgão administrativo. E portanto de natureza política e não técnica essa conveniência ou não de estarem os senadores antes da votação para Presidente e para Governador. Porque, para os nossos técnicos, o Camarão saberá trangüilamente colocar na frente ou atrás. Então, o que vamos fazer? Vamos dialogar com os diretamente interessados naquilo. Assim

se estabelece um consenso que interessa a eles e não rigorosamente a nós, pois não temos qualquer problema em virem os senadores antes e o Presidente depois ou os senadores depois e o Presidente antes. Essa localização espacial do voto para senador pode criar problemas de opção do eleitor; e esse é um problema sobre o qual não podemos decidir isoladamente, pois depende claramente de uma posição tomada pelos próprios partidos e pelos próprios interessados. Sabemos claramente por quê? Porque na Lei Eleitoral se estabeleceu obrigatoriamente que os votos proporcionais são lançados antes dos votos majoritários, pois, como sabemos, no regime presidencialista que temos, o eleitor se dirige em primeira mão para votar para Governador e para Presidente. E se votasse para Governador e para Presidente em primeiro lugar, poderia abandonar a urna e votar correndo no sentido das eleições proporcionais. Então o que fez a Câmara sabiamente? "Querem votar para Presidente e para Governador? Mas votem antes para deputados estaduais e federais." Esse mesmo fenômeno se dá em relação ao senador no que diz respeito à relação com o Presidente. Quem vai resolver isso? Tentar criar na análise positiva por parte do Tribunal, por quê? Porque não há coisa julgada em relação a isso. A nossa função não é criar problemas; precisamos é ter parceiros para solucionar problemas e evitá-los. O mesmo se passa em relação a essa questão da urna, que vamos debater com absoluta trangüilidade; vamos conversar com dois eixos distintos. Uma coisa é o debate sobre o paradigma da urna que temos; outra coisa é a eleição de 2002. Alterar o paradigma da urna para 2002 é absolutamente impossível; logo, teremos que trabalhar no sentido de termos um cinturão confiável de segurança e transparência. Mesmo que alguma exigência seja tecnicamente inútil, mas for politicamente conveniente, aceitamos. Mesmo que os nossos técnicos nos digam: "não, isso não é preciso, pois é inútil". Mas se há alguém que pretende achar que tem confiança por meio daquilo, nada custa colocarmos. Por que não? Se querem colocar uma capa transparente, que a coloquem, mas pelo menos lhe dará a opção de que aqui participou. Vamos conduzir o debate dessa forma. Creio, Srs. Presidentes, que teremos um longo trabalho e teremos oportunidade, tanto o Ministro Pertence como eu, de irmos aos estados e conversarmos individualmente com cada um dos senhores. Esse diálogo é de troca de experiências para as soluções das questões nacionais. Não é um diálogo para a formação de idiossincrasias individuais dos Tribunais, porque isso ocorre em todas as reuniões plenárias. Se alquém procura só trazer a sua experiência que não tem possibilidade de se reproduzir em outro estado, acaba o vizinho do lado conversando conosco. Seja este o local de termos as nossas experiências locais como posição nacional e de termos também a possibilidade de, no futuro, que será durante este primeiro ano, teremos a oportunidade de ir a cada estado e dialogarmos individualmente sobre os problemas locais para esta Administração, naquilo que é fundamental: a nossa tarefa de produzir uma eleição com transparência, trangüilidade e contribuirmos para a formação da vontade do Estado brasileiro, que é a dos estados federados e a dos municípios também. Figuem certos de que teremos um grande contato e uma grande transparência nesse diálogo, quer o Ministro Pertence, quer eu, quer Fernando Neves, o nosso querido amanuense. Um abraço aos senhores, cumprimento todos. Agradeço o convite. Hoje à tarde não terei condições de estar aqui presente, pois temos sessão no Supremo Tribunal, mas estarei sempre atento a tudo isso e com o diálogo aberto. Telefonem à hora em que quiserem. Eu diria de outra forma — numa linguagem muito da minha terra — em relação a mim, não há lado de montar; montem de qualquer jeito. Só que a espora, às vezes, pode dar problemas; vamos com calma. Muito obrigado a vocês, um grande abraço." Após um rápido intervalo para retirada das autoridades, o encontro prosseguiu para discutir a seguinte ordem do dia, cujas decisões seguem: QUESTÃO 1: Reiteração da proposta de criação do quadro da Justiça Eleitoral de primeiro grau. O projeto está sendo analisado no Processo Administrativo no 18.630, que cuida de proposta encaminhada pelo Colégio de Presidentes, sendo necessária a alteração da Lei nº 8.868/94, que dispõe sobre a criação, extinção e transformação de cargos efetivos e em comissão nas Secretarias do TSE e dos TREs, ou a criação de nova lei. QUESTÃO 2: Reavaliação de todas as propostas encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral. QUESTÃO 3: Sugerir ao TSE que o mesmo apoie os TREs na implantação do Programa de Qualidade Total. QUESTÃO 4: Resposta na 13 QUESTÃO 5: Possibilidade de pagamento dos 11,98% aos servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE/PB). O TSE já solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em março deste ano, crédito suplementar para a rubrica Pessoal e Encargos Sociais. O Poder Executivo está examinando o assunto pois há necessidade de indicação de fonte para encaminhamento do pedido ao Congresso Nacional. Os recursos, relativos ao período de 1994 a 2001, somam R\$ 276.731.832,00. QUESTÃO 6: Oficiar ao Tribunal Superior Eleitoral para reconsiderar sua decisão de não realizar consulta plebiscitária, deixando a critério de cada Estado (TRE/RO). CONSULTA PLEBISCITÁRIA - Prevista somente para incorporação, subdivisão e desmembramento de Estados ou formação de novos, bem como para criação, incorporação, fusão e desdobramento de município, com fundamento na CF/88, art. 18, §§ 3º e 4º. JURISPRUDÊNCIA -O TSE tem entendimento no sentido de que é impossível a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios antes da edição da Lei Complementar federal a que se refere o art. 18, § 4º, da Constituição Federal (MS nº 1480, Rel. Min. Nelson Jobim, de 14.4.2000) CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL - Compete ao TRE a divisão da circunscrição em Zonas Eleitorais, submetendo esta divisão, assim como a criação de novas Zonas à aprovação do TSE, nos termos do art. 30, IX, CE. A Resolução nº 19.994/97, alterada pela 20.041/97, estabelece normas para a criação desmembramento de Zonas Eleitorais. QUESTÃO 7: Sugerir ao Tribunal Superior Eleitoral uma revisão na Resolução nº 20.753 com relação a devolução de servidores requisitados que se acham à disposição da Justica Eleitoral há mais de 1 ano. O Ministro Jobim questionou a repercussão financeira e anunciou que, tendo que retirar-se em virtude de compromissos já assumidos, tomaria conhecimento através do Diretor-Geral do TSE que permanece acompanhando o Encontro. Alertou que pretende tratar de todos os assuntos diretamente com os Tribunais Regionais Eleitorais. QUESTÃO 9: Suspensão da contribuição previdenciária incidente sobre a função comissionada dos servidores efetivos dos TREs. Não foi

discutida. QUESTÃO 10: Pagamento de gratificação a título de pró labore aos promotores eleitorais. Já está aprovada no TSE. QUESTÃO 11: Pagamento de auxílio-alimentação aos servidores requisitados (projeto de lei). Vai ser encaminhado pelo TRE/MS sugestão de projeto ao TSE. **QUESTÃO 12: Proposta de alteração de número de servidores** requisitados (projeto de lei). Retirada em plenário, mas aprovada sugestão de não se incluir chefe de cartório para efeitos de legislação. QUESTÃO 13: Rever critérios de divisão de verbas para Campanha de Divulgação das Eleições de 2002(TRE/MS). Ficou para ser discutida em ocasião próxima. QUESTÃO 14: Necessidade de atualização da Lei nº 6.091, que dispõe sobre o transporte e alimentação de eleitores em dia de eleição (TRE/MS). Transferida para o próximo encontro. QUESTÃO 15: Seguro de Urna Eletrônica (TRE/MS) Transferida para o próximo encontro. QUESTÃO 16: Composição do limite do art. 72 da Lei de Responsabilidde Fiscal (legalidade e contabilização-CTIS – TRE/MS). Transferida para o próximo encontro. QUESTÃO 17: Compor limite de gastos com pessoal do Ministério Público, transferindo-se ao Poder Executivo(TRE/MS). Transferida para o próximo encontro.. QUESTÃO 18: Solicitação por parte dos componentes do Colégio de regulamentação pelo TSE do instituto da readaptação a que alude o art. 24 da Lei 8.112/90, principalmente no tocante à possibilidade do servidor ser readaptado em outro órgão da Administração. Transferida para o próximo encontro. QUESTÃO 20: Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário. Aprovada moção ao TSE para apresentação de projeto. QUESTÃO 21: Projeto de lei 4.202/98 que cria função de chefia para as zonas eleitorais das capitais. Já discutida. QUESTÃO 22: Alteração do art. 26 da Resolução TSE nº 20.132/98, que trata do acesso às informações constantes do Cadastro eleitoral (TRE-SC). Já em tramitação no TSE. QUESTÃO Nº 23: Proposta de alteração da Resolução nº 19.994/97, incluindo um novo § ao art. 1º, estabelecendo a dispensa da exigência de eleitorado mínimo nas Zonas Eleitorais criadas em razão de instalação de Comarca. Transferida para o próximo encontro.. QUESTÃO 24: Sugerir ao

Tribunal Superior Eleitoral a inclusão de dispositivo na Resolução afim, disciplinando a instalação de no mínimo um posto eleitoral, com urna eletrônica, em cada local de votação existente nas Capitais de Estado e cidades com mais de 200 mil eleitores, exclusivamente para recebimento de justificativa (TRE/MT). Transferida para o próximo encontro. QUESTÃO 25: Sugerir ao Tribunal Superior a inclusão, na de propaganda eleitoral, Resolução que trata de disciplinando a obrigatoriedade de os partidos informarem, durante o período de propaganda eleitoral gratuita, diariamente, a següência correta de votação dos candidatos (TRE/MT). Transferida para o próximo encontro. QUESTÃO 26: Sugerir ao Tribunal Superior Eleitoral a inclusão de dispositivo na Resolução afim, disciplinando a instalação de Centrais de Divulgação de Resultados, dotados de telões com atualização de informações em no máximo de cinco em cinco minutos, nos locais escolhidos pelos Regionais para totalização dos votos, ou em locais próximos da central de totalização, para facilitar o acompanhamento dos resultados pelos partidos políticos e pelos veículos de Imprensa (TRE/MT). Transferida para o próximo encontro. QUESTÃO 27: SUGESTÃO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DA ELABORAÇÃO E ENVIO AO CONGRESSO NACIONAL DE PROJETO DE LEI NORMATIZANDO A UTILIZAÇÃO INTEGRAL E PARCIAL, SEM ÔNUS, DE PRÉDIOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E O ALUGUEL DE IMÓVEIS PELAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, PARA FUNCIONAMENTO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS (TRE/MT). Rejeitada, sendo aprovada sugestão ao TSE para aumentar dotação orçamentária, a fim de que os TREs possam fazer as locações. QUESTÃO 28: Extensão da gratificação de presença de que trata a Lei 8.350/91 a todos os membros dos TREs, nos casos em que esses não possam comparecer às sessões jurisdicionais e administrativas, por estarem em missão oficial, representando o tribunal ou realizando atividade de seu interesse e em seu nome. Aprovada solicitação ao TSE. QUESTÃO 29: Alteração do art. 1º, § 1º, II, da Resolução TSE 20.251/98, de modo a

conferir-se aos TREs a competência para reconhecer as localidades de difícil acesso existente em seu âmbito. Transferida para o próximo encontro. QUESTÃO 30: Apoio irrestrito aos TREs, por meio de sua bancada de Deputados e Senadores, à proposta de emenda ao PLDO/2002 de autoria do Eminente Senador Sebastião Rocha, relativa à inclusão na LDO do próximo ano, da equiparação remuneratória das chefias de todos os cartórios eleitorais do Brasil. Aprovaram, com a ressalva que vários TREs já fizeram. QUESTÃO 31: Solicitação ao TSE de encaminhamento de projeto de lei ao Congresso Nacional, objetivando, em face da proposta susomencionada, a transformação das funções comissionadas de FC-7 para FC-8, bem como a criação dos novos cargos de chefia para as zonas já desmembradas cin a nova remuneração. Tudo isso também em conformidade com a proposta do Senador retromencionado, uma vez ser privativo encaminhamento de projeto de lei ao Congresso, conforme se verifica no art. 96, II, b, da CF. Aprovada. Durante o desenvolvimento do encontro foram proferidas várias palestras, que serão disponibilizadas em meio eletrônico, pelo TRE/DF: Reforma do Judiciário, pelo Des. Antônio Carlos Viana, Presidente da AMB; Aspectos da Reforma Política, a cargo do Senador Ramez Tebet; Campanha de Qualificação e Inscrição de Eleitores Facultativos, pelo professor Antônio Carlos Gomes da Costa; Tecnologia WAP em celulares, pela Telebrasília Celulares; Segurança da Urna Eletrônica e Perspectivas para as Eleições 2002, pelo Secretário de Informática do TSE, Paulo César Camarão; Lei de Responsabilidade Fiscal aplicada à Justiça Eleitoral, pelo coordenador de orçamento e finanças do TRE/MS, Júlio Marcelo da Silva Matias e A Nova Realidade do Judiciário - INFOJUS, pelo Des. Gudesteu Sampaio, do TJ/MG. Por unanimidade aprovaram moção de saudação ao Des. João Alves da Costa que está deixando a jurisdição eleitoral e moção de votos de pronta recuperação ao Des. Júlio César Viseu Júnior. Foi aprovado o calendário dos próximos encontros do Colégio, que se reunirá nos dias três (3) e quatro (4) de setembro no Mato Grosso do Sul; 24 a 27 de outubro no Rio Grande do Norte, durante o Congresso da AMB e de 15 a 17 de novembro na Paraíba. E,

para	CO	nsta	r,	foi	lavr	ada	а	pre	sen	te	ata	qι	ıe	vai	ass	sina	da	por	mim,
													D	es.	R	lube	ens	Ве	rgonzi
Bossa	ıy,	que	e a	a s	ecret	tarie	i,	pelo	De	es.	Jar	nil	de	Mi	rand	da	Geo	deon	Neto
													, q	ue	а	pres	sidiu	ı, e	pelos
dema	is p	orese	ente	es,	deve	ndo	a l	ista	de	ass	inat	uras	s da	fol	ha	de	pres	sença	fazer
parte	inte	egra	nte	de	sta.														